

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata

Folha

1 / 1

PAPELETA DE DESPACHO

Número de ordem: 220

Data: 18/12/2018

Protocolo: 0853382/2018

Empreendedor: José Cupertino Campos

CPF: 021.589.656-49

Empreendimento: José Cupertino Campos

CPF: 021.589.656-49

Processo Administrativo: 05028/2007/003/2016**Município:** Urucânia**Assunto:** Comunica arquivamento de processo administrativo Nº 05028/2007/003/2016

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Adhemar Ventura de Lima – Analista Ambiental	1179112-6	
Luciano Machado de Souza Rodrigues – Gestor Ambiental	1.403.710-5	Luciano Machado de S. Rodrigues
De acordo: Eugênia Teixeira Diretor Regional de Regularização Ambiental	1.335.506-0	Eugênia Teixeira
De acordo: Elias Nascimento de Aquino Diretor Regional de Controle Processual	1.267.876-9	Elias Nascimento de Aquino

Sr. Superintendente,

Considerando cassação da Licença de Operação Corretiva do PA Nº 05028/2007/002/2010,

Considerando a perda de objeto da Revalidação da referida Licença de Operação com PA Nº 05028/2007/003/2016 refere-se a revalidação da referida licença acima citada,

Considerando que a planilha final de apuração de custas foi elaborada nos autos, nos termos da Resolução Conjunta SEMAD /IEF /FEAM nº 2.125/2014, sendo verificado a existência de valor a ser recolhido, sendo encaminhado o DAE para o empreendimento para que este proceda o pagamento;

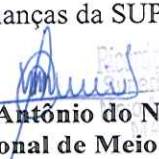
Considerando, que a apuração e confirmação do pagamento competem a Diretoria Regional de Administração e Finanças da Zona da Mata;

Considerando a competência atribuída ao Superintendente Regional de Meio Ambiente pela Lei 21.972/2016 e a Instrução de Serviço 05/2017.

Sugerimos o arquivamento do processo, diante da impossibilidade da continuidade da análise, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado e notificação do requerente.

DECISÃO /DESPACHOMediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais o **arquivamento** do processo Nº 05028/2007/003/2016, de titularidade de José Cupertino Campos CPF 021.589.656-49, localizado no Fazenda Limeira, localizado na zona rural de Urucania
Publique-se. Intime-se.

A Diretoria Regional de Administração e Finanças da SUPRAM/ZM, para providências.


Ricardo Antônio do Nascimento
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata